

Edital

N.º 128/DAFRH-DAAG/2024

Festa de Todos os Santos – Quinta do Anjo

Interdição de estacionamento e de circulação de veículos

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, no âmbito do evento "Festa de Todos os Santos", será interdito o estacionamento e a circulação de veículos nas vias rodoviárias em Quinta do Anjo, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

Interdição de estacionamento e de circulação de veículos:

Entre os dias 31 de outubro, 1, 2 e 3 de novembro (das 18:00h até à 01:00 do dia seguinte)

- Rua D. Jorge de Lencastre, entre a Rua Manuel Caetano e a Rua João de Deus;
- Rua João de Deus, entre o Largo José António Botelho e a Rua Duque de Palmela.

Interdição de circulação de veículos (sentido norte-sul):

Entre os dias 31 de outubro, 1, 2 e 3 de novembro (das 18:00h até à 01:00 do dia seguinte)

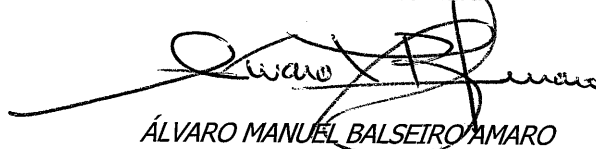
- Rua Manuel Caetano, entre a Rua Júlio Dinis e a Rua D. Jorge de Lencastre.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 28 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO